

**PORTARIA ANAC Nº 1656/SAR, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.629(d)(9), do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-550.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 291, de 30 de outubro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A. e nos termos do Processo nº 00066.028901/2014-13, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.629(d)(9), do RBAC 25, emenda 25-128, para o avião EMB-550, referente a requisitos de critérios de falha em estabilidade aeroelástica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

**DINO ISHIKURA**